



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
**Nº 157/2017**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

07 MAR 2017

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Justiça Comum Estadual, seguindo os ditames da Lei de Execuções Penais, aplica penas alternativas aos condenados como forma de promover a responsabilidade, ressocialização e evitar a reincidência;

**Considerando** que dentre as penas alternativas se encontram a prestação de serviços a entidade ou programa comunitário ou estatal, devidamente credenciado ou convencionado, junto ao qual o condenado deverá trabalhar gratuitamente, de acordo com as suas aptidões;

**Considerando** que não se tem notícia que em nossa cidade há esse tipo de credenciamento ou convênio para que, na execução da pena, o indivíduo tenha que realizar limpeza pública, pintura de praças e áreas públicas, etc;

**Considerando** que seria importante a nossa cidade criar um frente de trabalho para agrupar pessoas condenadas e organizar os trabalhos que irão realizar para o interesse público.

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de formar uma parceria com a Justiça Comum Estadual, visando estabelecer que a execução de penas alternativas sejam realizadas através serviços a cidade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador